

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02/2026

Prezado Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)

Eu, Ângela Datsch da Cunha, na qualidade de Responsável Técnica pela contabilidade do CONSUD, venho informar sobre a previsão de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações decorrentes da contratação para Desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água do consórcio e suas unidades.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Resolução 144/2024 do CONSUD, totalizando aproximadamente R\$ 13.718,16 (treze mil setecentos e dezoito reais com dezesseis centavos).. É importante ressaltar que o valor máximo estimado está dentro dos limites orçamentários do consórcio e é compatível com suas condições financeiras, não acarretando prejuízos às ações em execução. Além disso, essa ação está em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei 11.107/2005, que regulamenta a contratação de consórcios públicos.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo e serão alocados do orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 05/12/2025:

CONTA	ÓRGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
132	1.1001	10.122.1.2.1	3.3.90.39.00	001

À disposição para maiores esclarecimentos.

ÂNGELA DATSCH DA CUNHA

Contadora
CRC PR 056779/O-0